



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	112/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REGULARIZAÇÃO DE DOIS (02) IMÓVEIS, UM MEDIDO 3.200,00 M ² LOCALIZADO NO DISTRITO CACHOEIRINHA E OUTRO MEDINDO 625 M ² NO SÍTIO JUAZEIRO GRANDE, AMBOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 25.703,93 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 027/2024 para Contratação de assessoria jurídica para regularização de dois (02) imóveis, um medido 3.200,00 m² localizado no distrito Cachoeirinha e outro medindo 625 m² no sítio Juazeiro Grande, ambos localizados na zona rural deste município, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA



Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com EMMANUEL VICTOR DE MARINS SOARES, CPF n° 092.788.284-16, pessoa física, com residência na Travessa Sebastião Rodrigues de Lima, n° 30, OAB 59.879 PE, cidade de São José de Belmonte – PE. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Mirandiba – PE, 12 de Dezembro de 2024.

Evaldo Bezerra de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE | CNPJ: 11.043.312/0001-07
Rua José Torres da Silva Araquan, n° s/n, Centro, Mirandiba, Pernambuco, Brasil
www.mirandiba.pe.gov.br

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**, em 12/12/2024 - 12:07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador:
209ed174-492a-41f7-a08b-a21dc26125f1